

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 041 /REITORIA/ 2010	26 /10/2010	01	01

Altera o Artigo 3º, retirando o artigo 4º do AEDA 033/Reitoria/2010, que cria o Programa de Extensão Laboratório de Artes, performances e Audiovisual: Cinema, Vídeo – LCV.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º do AEDA 033/Reitoria/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O LCV fica subordinado ao Instituto de Artes, Unidade Acadêmica do Centro de Educação e Humanidades e, para seu funcionamento, contará com o apoio e a infra-estrutura do Instituto de Artes, onde está alocado, da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) e das demais instâncias da UERJ que se fizerem necessárias”.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 26 de outubro de 2010.


RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor